

PORTARIA Nº 398 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Averba Tempo de Contribuição da servidora **ODILA BORTONCELLO** e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

R E S O L V E:

Art.1º Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 10021070.1.00004/16-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da servidora **ODILA BORTONCELLO** - Matrícula 1600, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Fundação Educacional Papa João Paulo I	08/02/1988 a 28/02/1989	01 ano, 00 mês e 23 dias.
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		386
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		01 ano, 00 mês e 23 dias.

Art.2º O período averbado compreende em **386 dias líquidos**, correspondendo há **01 ano, 00 mês e 23 dias**.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam se as disposições em contrario.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de Fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração